

DESIGN FOR A BETTER WORLD AWARD - Edição 2026

I - OBJETIVOS DO REGULAMENTO

Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para participação, inscrições, formas de pagamento, entrega de material, critérios de avaliação, categorias, entre outras, que regerão este prêmio.

A participação nesta premiação está destinada às pessoas físicas, empresas privadas, públicas, de economia mista, organizações da sociedade civil, startups que levem em consideração a construção de um mundo melhor.

II - DO PRÊMIO

O DESIGN FOR A BETTER WORLD AWARD – DFBW Award é uma premiação de Impacto Positivo, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, para todas as áreas profissionais que abrangem projetos, soluções e iniciativas com o propósito de melhorar o mundo, promovendo um futuro mais sustentável e equitativo. O DFBW Award gera conexões e impulsiona a voz de pessoas, instituições e empresas que buscam reconhecimento e visibilidade, usando as diversas vertentes do design como ferramentas para um mundo melhor.

III - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no prêmio DESIGN FOR A BETTER WORLD AWARD 2026, quaisquer pessoas físicas e jurídicas, que cumprirem com os objetivos dessa premiação e se enquadrem em uma das categorias propostas.

Os projetos submetidos serão de exclusiva responsabilidade do(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) ou da(s) pessoa(s) física(s), que deverá(ão) mencionar a participação de outras pessoas, parceiros e fornecedores envolvidos diretamente em sua execução, nos campos específicos do Formulário de Inscrição, se for o caso.

Os projetos inscritos deverão apontar design, inovação e o impacto positivo, desenvolvidos e utilizados em um projeto que traz melhorias para o mundo.

As inscrições serão realizadas somente via internet, entre os dias **29 de abril a 04 de setembro de 2026** até às 24h00m – horário de Brasília, no site do prêmio, preenchendo o Formulário de Inscrição em sua totalidade, cujo modelo encontra-se disponível no site: www.dfbwaward.com

A inscrição implica a prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Regulamento e a autorização da publicação e da divulgação dos premiados pelo Centro Brasil Design.

A empresa e a pessoa física poderão inscrever quantos projetos desejarem, porém cada-projeto será considerado uma nova inscrição. É possível inscrever linhas e séries como uma única inscrição. Dúvidas deverão ser esclarecidas com a equipe do Centro Brasil Design, via e-mail: dfbwaward@cbd.org.br



Somente poderão ser inscritos projetos com foco no mercado, factíveis e que tenham perspectivas de serem comercializados em até três anos, após a data de inscrição no prêmio.

Não serão aceitas inscrições de projetos com mais de cinco anos de existência.

Para as inscrições da categoria ESTUDANTES não há obrigatoriedade de o projeto estar no mercado. Podem participar estudantes que estejam cursando a universidade, curso técnico ou pós-graduação ou que tenham até dois anos de formados.

Não serão aceitas inscrições de projetos que já foram premiados no DFBW Award, caso ocorra, as inscrições serão canceladas, sem o direito à devolução dos valores.

Todos os participantes devem declarar se, e em que medida, a Inteligência Artificial (IA) contribuiu para o resultado criativo de sua inscrição, preenchendo a seção correspondente do formulário de inscrição. As inscrições que contenham elementos de IA, ou que tenham utilizado ferramentas de IA como parte do processo criativo, são elegíveis desde que todos os outros critérios de elegibilidade sejam cumpridos e um criador humano seja responsável pelo resultado final. Para evitar dúvidas, considera-se que um criador humano não será responsável pelo resultado final quando uma inscrição for composta inteiramente por material gerado por IA e/ou quando a contribuição humana se limitar a digitar comandos em ferramentas de IA.

IV - DATAS E VALORES

1. Cronograma e valores

Data para Inscrição	Valor da inscrição	Valor da inscrição (estudantes com cupom)
29 de abril a 14 de junho	Early Bird - R\$ 320,00	Early Bird - R\$ 160,00
15 de junho a 26 de julho	Regular - R\$ 420,00	Regular - R\$ 210,00
27 de julho a 04 de setembro	Deadline - R\$ 520	Deadline - R\$ 260,00

Data para Inscrição	Data para Inscrição
Outubro	Júri
16 a 25 de outubro	Finalistas
2 a 4 de novembro	*Comunicação dos resultados
26 de novembro	Cerimônia de premiação
Dezembro	Feedback do Júri
Dezembro	Divulgação dos premiados

*O resultado do júri será informado por meio de sistema eletrônico no e-mail indicado no Formulário de Inscrição.

Participants will be able to purchase registration credits and subsequently submit project information until the registration deadline, September 4, 2026.



2. Formas de pagamento

Os pagamentos poderão ser efetuados via cartão de crédito, pix, ou boleto bancário no momento da inscrição, por meio do sistema.

As inscrições só serão liberadas para julgamento após a confirmação, pelo departamento financeiro do Centro Brasil Design, do referido pagamento realizado e recebido.

3. Da não devolução do(s) valor(es) da(s) inscrição(ões)

Os valores referentes às inscrições efetuadas e pagas não serão reembolsados aos participantes.

V - CATEGORIAS

ESTUDANTES

Nesta categoria podem participar projetos, pesquisas, ideias, soluções ou conceitos que tenham sido desenvolvidos por estudantes com até dois anos de formados ou projetos acadêmicos.

- Design de produtos
- Design de serviços
- Arquitetura e cidades
- Embalagens
- Design gráfico
- Digital

DESIGN DE PRODUTOS

- MOBILIÁRIO E DECOR: móveis e acessórios para uso residencial ou comercial, incluindo ferragens e mecanismos.
- MOBILIÁRIO URBANO: elementos e estruturas que compõem o espaço urbano como bancos, lixeiras, postes de iluminação, abrigos de ônibus, fontes, quiosques, pontos de ônibus, entre outros objetos voltados ao bem-estar da população.
- SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR: equipamentos médicos; produtos para reabilitação, itens hospitalares, equipamentos de massagem e atividades físicas, acessórios de uso pessoal.
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: tratores, ônibus, caminhões, equipamentos industriais, drones.
- EQUIPAMENTOS PARA HABITAÇÃO E ILUMINAÇÃO: produtos voltados a compor o espaço residencial como acessórios de decoração, linha branca, metais, louças e revestimentos, utensílios domésticos, inclui iluminação.
- LAZER E ENTRETENIMENTO: produtos e acessórios direcionados às atividades de lazer e entretenimento como jogos, equipamentos esportivos, camping, brinquedos, livros, jardinagem, playgrounds, jogos educativos, entre outros.



- **MOBILIDADE:** design de veículos e soluções para transporte, bicicletas, patinetes, embarcações, motocicletas e acessórios relacionados à mobilidade.
- **BEM ESTAR ANIMAL:** produtos e acessórios voltados ao bem-estar dos animais.
- **ELETRÔNICOS E TECNOLOGIA:** produtos eletrônicos em geral, equipamentos e acessórios de áudio e vídeo, celulares, computadores, entre outros.
- **CALÇADOS, VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS:** design de produtos relacionados ao vestir, incluindo roupas, acessórios, calçados, joias e biojoias.
- **UX:** projetos relacionados a experiência do usuário, plataformas, serviços.
- **UI:** interface de produtos e plataformas que apresentem uma solução interativa para o usuário.

DESIGN GRÁFICO

- **BRANDING:** gestão estratégica para construção e o posicionamento de uma marca, seja para uma empresa, um produto, um serviço e/ou para o setor público; compreendendo a personalidade, a expressão verbal, o propósito, os valores, o diferencial, o slogan, o tom de voz, o naming, entre outros.
- **COMUNICAÇÃO / CAMPANHAS:** campanhas ou peças impressas e/ou digitais como cartazes, pôsteres, anúncios, banners, materiais de marketing direto, correspondências, mala direta, catálogos promocionais, folders, folhetos, publicidade, PDV, entre outras.
- **IDENTIDADE VISUAL:** conjunto de elementos visuais como logotipo, tipografia, cores e materiais, papelaria, PDV, website, materiais digitais e os materiais necessários para a implantação e o contato do público com uma marca.
- **SINALIZAÇÃO:** sistema de sinalização e orientação para edificações públicas e privadas, espaços urbanos ou projetos de exposições e ambientações temporárias e/ou permanentes.
- **PUBLICAÇÕES:** materiais digitais ou impressos, como livros (técnicos, didáticos, educativos), catálogos, histórias em quadrinhos, revistas, jornais, periódicos, anuários, relatórios, entre outros.

DIGITAL

- **VÍDEOS E ANIMAÇÕES:** campanhas corporativas, comerciais e promocionais, imagens, vídeos, animações e apresentações digitais.
- **APLICATIVOS, SOFTWARES e JOGOS:** soluções nas mais variadas áreas de softwares e aplicativos, guias de cidades, soluções de e-gov, Health tech, fintech, mobilidade, compras, mídia social e jogos digitais.
- **SITES E PLATAFORMAS:** websites, e-commerce, plataformas de informação e serviços, observatórios, entre outros.
- **UX:** projetos relacionados a experiência do usuário, plataformas, serviços.
- **UI:** interface de projetos digitais, plataformas, websites e aplicativos, soluções que facilitem a interação do usuário.

ARQUITETURA E CIDADES

- **EDIFICAÇÕES:** projetos de espaços privados como edifícios, casas, escritórios, condomínios, indústrias, hotéis, entre outros.



- **ESPAÇOS PÚBLICOS:** soluções para os mais diversos edifícios públicos, espaços de lazer, espaços culturais, escolas, universidades, academias, hospitais, infraestrutura urbana, entre outros.

- **EQUIPAMENTO URBANO:** projetos de equipamentos de utilidade pública que compõem o espaço urbano e prestam serviço à população como semáforos, pontos de ônibus, totens, estações de recarga, praças, playgrounds, equipamentos de publicidade, bicicletários, etc.

- **EXPOSIÇÕES / INSTALAÇÕES:** exposição e instalações que podem ser temporárias ou permanentes em espaços públicos, privados e comerciais como lojas, shoppings, museus e estandes em feiras.

- **AMBIENTAÇÃO / SINALIZAÇÃO:** projetos de ambientação e sinalização de espaços públicos e privados como prédios, edifícios, hospitais, museus, shoppings, escritórios, hotéis, feiras, entre outros.

- **INTERVENÇÕES URBANAS:** iniciativas voltadas a melhorar os espaços onde vivemos, ações comunitárias e em comunidades, melhoria de espaços públicos, ações coletivas ou promovidas pela iniciativa privada.

- **INTERIORES:** projeto de design de interiores para espaços públicos e privados, casas, apartamentos, escritórios, lojas, hotéis, bancos, espaços culturais, entre outros.

DESIGN DE SERVIÇOS

Projetos que apresentam soluções na área de serviços, que envolvem a experiência do consumidor nas mais diversas áreas como serviços financeiros, transporte e logística, área médica – hospitalar, turismo, educação, varejo, educação, entre outros.

PROGRAMAS, INICIATIVAS E METODOLOGIAS

Projetos e iniciativas voltados a melhorar a qualidade de vida de um grupo, apoiar uma comunidade, que apresentem foco em responsabilidade social. Desenvolvimento de ferramentas e metodologias que utilizem o pensamento do design para solução de problemas complexos.

EMBALAGENS

Design gráfico, estrutural e promocional de embalagens nas mais diversas áreas como alimentos, bebidas, cosméticos, perfumaria, bem-estar e saúde, medicamentos, produtos de consumo, embalagens industriais, entre outras.

VII - BENEFÍCIOS

O prêmio DFBW Award 2026 apresenta inúmeros benefícios para os premiados:

- Feedback do júri para todos os inscritos;
- Uso do Selo Design for a Better World Award;
- Visibilidade com divulgação dos projetos;
- E-book bilíngue com todos os premiados;
- Cerimônia de premiação;
- Participação no iF Design Award 2027, sem pagamento da taxa de inscrição;



- Desconto em consultorias realizadas pelo Centro Brasil Design;
- Participar de uma rede de projetos de design por um mundo melhor;
- Conexão com uma rede de parceiros nacionais e internacionais do Centro Brasil Design.

VIII - INSCRIÇÃO

Existem três passos para a inscrição no DFBW Award 2026:

1. Pré-cadastro no sistema (nome e dados pessoais)
2. Compra de créditos
3. Preenchimento do Formulário de Inscrição do(s) projeto(s).

Dados do formulário de inscrição:

***CATEGORIA** (escolher entre as opções):

- Estudantes
- Design de Produtos;
- Design Gráfico;
- Digital;
- Design de Serviços;
- Embalagens;
- Programas, iniciativas e metodologia
- Arquitetura e Cidades;

***SUBCATEGORIA**

Escolher a subcategoria mais adequada ao projeto, conforme apresentado no item V. As subcategorias estão listadas no formulário de inscrição.

***Nome do Projeto:**

***Responsável pela inscrição:**

- e-mail de contato:
- telefone de contato:

Empresa ou Instituição:

Designer, criativos ou arquitetos:

***Descrição do Projeto (650 caracteres):**

Dica: descreva o projeto tecnicamente, indique fatos que o jurado não consegue ver pelas imagens ou por meio do vídeo. Caso existam números e dados importantes pode citá-los aqui.

Link do site do projeto (se houver):



*Defenda seu projeto do ponto de vista do critério DESIGN (800 caracteres):

Dica: apresente informações técnicas sobre o projeto, detalhes construtivos e criativos, qual o diferencial, o que é relevante na proposta, que necessidade do público alvo ela atende, em qual contexto ele se insere, qual a oportunidade identificada, etc.

*Defenda seu projeto do ponto de vista do critério INOVAÇÃO (800 caracteres):

Dica: apresente o diferencial do projeto, o que o torna único, que problema ele resolve, se há inovação em materiais, processos e tecnologias, qual o impacto que ela gera na sociedade, viabilidade econômica, etc.

*Defenda seu projeto do ponto de vista do critério IMPACTO SOCIOECONÔMICO (800 caracteres):

Dica: apresente o impacto positivo gerado pela proposta, sua contribuição para a sociedade, mencione seu potencial de alcance, acessibilidade, inclusão, se gera desenvolvimento econômico.

*Defenda seu projeto do ponto de vista do critério IMPACTO AMBIENTAL (800 caracteres):

Dica: descreva o nível de redução de impacto gerado pelo projeto, qual sua contribuição para o meio ambiente, ou ainda, se não gera impacto. Mencione questões relacionadas à economia circular e a sustentabilidade do ponto de vista ambiental. Se tiver números, apresente.

*A solução está no mercado? () Sim () Não () Em fase de implementação.

*Houve utilização de Inteligência Artificial (IA) no projeto? () Sim () Não

Se sim, informe:

- Ferramenta utilizada:
- Onde foi aplicada:
- Como contribuiu para o resultado final:

*UPLOAD DE IMAGEM: (5MB): Insira até 6 imagens representativas do projeto.

VÍDEO: Insira o link do vídeo de até 2 minutos sobre o projeto.

Todos os itens com (*) são obrigatórios.

IX - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos inscritos no DFBW Award 2026 serão avaliados sob quatro verticais: DESIGN, INOVAÇÃO, IMPACTO SOCIOECONÔMICO E IMPACTO AMBIENTAL, sendo:

Design: visa entender aspectos como estética, forma, função, contexto de uso, aplicabilidade, relevância, experiência do usuário e capacidade de atender às necessidades do público-alvo.



Inovação: avalia o grau de originalidade e de diferenciação que o projeto apresenta; grau de elaboração e complexidade; se é economicamente viável; se está no mercado; se traz uma solução relevante e eficiente para a sociedade.

Impacto socioeconômico: pretende olhar para o impacto positivo gerado pelo projeto, sua contribuição para a sociedade e o meio em que se insere; se contribui para equidade e inclusão, se é acessível; se gera desenvolvimento econômico e social; se tem um propósito significativo para o seu contexto.

Impacto ambiental: procura entender o nível de redução do impacto que a solução promove no meio ambiente, considerando os princípios da economia circular, seja do ponto de vista de materiais, processos, ciclo de vida ou de questões como uso, energias renováveis, logística e descarte.

Os projetos serão pontuados individualmente, considerando os critérios descritos acima.

X - JÚRI

A Comissão Julgadora será constituída por profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação, sendo soberana quanto aos assuntos relacionados à premiação, não cabendo qualquer recurso ou impugnação contra suas decisões. O processo de avaliação dos projetos será on-line e seguirá os critérios estabelecidos neste Regulamento e as orientações repassadas para o júri. Os jurados não poderão julgar categorias nas quais tenham trabalhos inscritos.

Os projetos disponibilizados aos membros da Comissão Julgadora não poderão ser copiados, impressos ou divulgados, por qualquer meio, visando preservar a confidencialidade dos mesmos.

Os nomes de todos os jurados serão divulgados previamente no site oficial do Prêmio www.dfbwaward.com antes da data de início do julgamento, com o intuito de garantir mais transparência à premiação.

Não caberá recurso em face das decisões dos jurados, sendo suas decisões soberanas.

XI - DESCLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Apresentam-se situações que poderão gerar a desclassificação dos inscritos:

- a. não pagamento do valor da inscrição;
- b. entregar o material em desacordo com o formato e estrutura estabelecidos no item VIII deste Regulamento;
- c. material entregue ou postado após a data limite estabelecida;
- d. qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação dos resultados entre os jurados e as empresas concorrentes;
- e. suspeitas de conduta antiética praticada pela empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do projeto;
- f. não se enquadrar nos objetivos do PRÊMIO;



- d. qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação dos resultados entre os jurados e as empresas concorrentes;
- e. suspeitas de conduta antiética praticada pela empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do projeto;
- f. não se enquadrar nos objetivos do PRÊMIO;
- g. a inscrição de projeto que já foi premiado;
- h. violar os dispositivos legais;

Ocorrendo a desclassificação do projeto não caberá qualquer recurso por parte do inscrito, nos termos deste Regulamento.

XII - ETAPAS DA PREMIAÇÃO

Os projetos serão avaliados pelo júri composto por profissionais especialistas em suas áreas de atuação, com base nos critérios pré-estabelecidos neste regulamento e nas informações submetidas no Formulário de Inscrição.

O resultado da premiação acontece em duas etapas. Na primeira etapa serão divulgados os projetos finalistas; e a segunda etapa definirá os premiados.

O prêmio será concedido para os participantes que alcançarem as melhores notas dentre os projetos finalistas.

Os premiados terão direito a utilizar o selo DFBW Award 2026 em todo o seu material de comunicação, a partir da data do evento de premiação, por tempo indeterminado.

Os premiados serão anunciados oficialmente na cerimônia de premiação a ser realizada em 26 de novembro, em Curitiba, quando receberão o troféu CURUPIRA 2026.

A divulgação dos premiados será feita logo após a cerimônia de premiação, pela plataforma www.dfbwaward.com, em redes sociais, além dos veículos apoiadores do prêmio.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes da premiação declaram expressamente que conhecem os termos do presente Regulamento, com o qual concordam e manifestam sua expressa e incondicional concordância.

Os participantes assumem a responsabilidade pela veracidade e precisão das informações contidas no Formulário de Inscrição, no conteúdo do projeto e nos documentos adicionais fornecidos, em qualquer tempo.

Ao Centro Brasil Design é reservado o direito de cancelar este Prêmio, por razões de força maior ou caso fortuito devidamente motivado, alterá-lo ou anulá-lo, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos neste Regulamento, dando a devida publicidade aos atos praticados.



Os participantes autorizam a publicação do nome e marca da empresa e de seu cliente, das imagens concedidas no Formulário de Inscrição e do título do projeto premiado, nas mídias relacionadas exclusivamente à promoção do DFBW Award 2026.

O Centro Brasil Design - CBD reserva-se o direito de exibir os projetos, tanto no Brasil quanto no exterior, em cursos, seminários, universidades, escolas de comunicação, congressos ou qualquer outro evento, como também expor, reproduzir, distribuir, utilizar ou veicular as referidas imagens e depoimentos, bem como todo ou parte do projeto, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando, à internet, websites, folhetos impressos, revistas, vídeos institucionais, jornais, televisão, dentre outros, para qualquer fim, sem que nenhuma remuneração seja devida à empresa vencedora, a qualquer título e qualquer tempo, mas sempre em comum acordo entre o Centro Brasil Design e a empresa ou pessoa física premiada.

Os participantes que comparecerem à cerimônia de premiação, desde já, autorizam a captação de sua imagem mediante registros audiovisuais e fotográficos durante a referida cerimônia, podendo tais registros serem utilizados em quaisquer mídias, impressa, internet, eletrônica e televisiva, para fins de divulgação da premiação.

O CBD assegura que as informações solicitadas no Formulário de Inscrição serão utilizadas exclusivamente para a formalização da participação do(s) inscrito(s) no Prêmio, sendo que compromete-se a proteger e guardar tais informações, alertando-se para a exceção de estarem sujeitas a divulgação para agências governamentais devido a procedimentos judiciais, ordem judicial ou processo legal, de acordo com a legislação vigente (Lei Geral de Proteção de Dados).

Os premiados poderão utilizar, para fins de divulgação, o selo do prêmio em todos os seus materiais. O selo não poderá, em nenhuma circunstância, ter o seu conteúdo, cor ou formato alterados. Para a utilização de qualquer outro selo, marca, nome ou material de propriedade do Centro Brasil Design, será necessária autorização.

O presente Regulamento, suas Categorias e Formulário de Inscrição poderão sofrer modificações, visando sempre o bom andamento das várias etapas e idoneidade do Prêmio. No caso de ocorrência, o Centro Brasil Design providenciará a imediata publicação das alterações no site oficial do prêmio www.dfbwaward.com.

Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento, serão julgadas pelo Centro Brasil Design, e suas decisões serão soberanas, sendo vetada a interposição de recursos.

Os casos omissos serão resolvidos em reunião de Diretoria do Centro Brasil Design ouvidos os Membros do Conselho de Administração.

O Centro Brasil Design não se responsabiliza por questões de direitos autorais dos projetos inscritos, ficando isento de qualquer ônus relativo à violação de direitos autorais de terceiros, como fotógrafos, ilustradores, dentre outros. É de inteira responsabilidade dos autores solicitar a seus clientes a autorização para a inscrição dos projetos.

Serão desconsideradas as candidaturas postadas fora do prazo de inscrição, podendo haver prorrogação desse prazo, conforme regras estabelecidas neste Regulamento.

Os esclarecimentos e outras informações relativas ao presente Regulamento poderão ser solicitados pelo e-mail: dfbwaward@cbd.org.br.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

